



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240412

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240412, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA.

A(O) SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 27619532315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na RUA CAP AFRODISIO DIOGENES, 491, FUNDOS, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.530.408/0001-87, representada neste ato pelo(a) Sr(a). GILMÁRIA FREIRE PORFÍRIO, portador(a) do CPF/MF Nº 906.757.543-72, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 21030001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240412, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240412, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

..

Item	Descrição	Unid.	Quantida de aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE FROTA PARA EMISSÃO DO SIM	Mês	12,0	1.800,00	21.600,00



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024051601-DE

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240412 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 26 de dezembro de 2024

  
SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

GILMARIA FREIRE

Assinado de forma digital por GILMARIA  
FREIRE PORFIRIO:90675754372

PORFIRIO:90675754372 Dados: 2024.12.26 10:31:12 -03'00'

ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF Nº 08.530.408/0001-87

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Gilvanã Fernanda de Sousa das Neves.
2. Kelvia Sena Guerra